



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2017

### “DECRETA PONTO FACULTATIVO”.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de seu presidente, promulgo o seguinte:

#### Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas reuniões da Câmara Municipal no dia **13 de outubro de 2017**.

**Parágrafo Único** – No dia 12 de outubro de 2017 não haverá expediente por ser feriado nacional.

**Art. 2º** - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 11 de outubro de 2017.



David Klippel

Presidente